



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 233, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017/PROGEPE/UNILA, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.011406/2023-57, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 3123850, para apresentação de trabalho de pesquisa no Congresso ECOS 2023, no período de 23 de junho a 03 de julho de 2023, em Las Palmas de Gran Canarias, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 233/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 107, de 19 de Junho de 2023.